

EDITAL Nº 073/2018 - PROENS/IFPR
COMPLEMENTAR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. em 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAES), resolve:

Torna público o resultado Preliminar do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital Nº 005/2018 - PROENS/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2018.

Art. 1º - Segue abaixo a relação do discente e o parecer:

DEFERIDO:

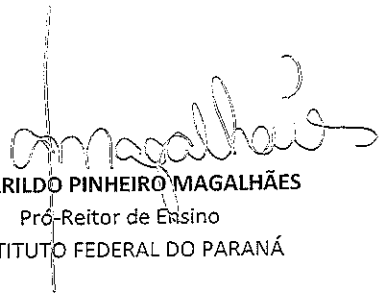
| Estudante | Campus | Evento | Período | Inscrição | Transporte | Hospedagem | Alimentação | Total |
|--------------------------|-----------|-------------------|--------------------|-----------|------------|------------|-------------|------------|
| EDUARDA XAVIER DE FARIAS | PARANAGUÁ | OFICINA DE FUTSAL | 15 A 16/05/2018 | R\$ 0,00 | R\$ 415,00 | R\$ 220,00 | R\$ 180,00 | R\$ 815,00 |

Art. 2º O estudante deverá destacar o apoio recebido pelo IFPR, por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil.

Art. 3º O discente deverá prestar contas de acordo com o item 13.1, do Edital nº 005/2018.

Art. 4º O auxílio será depositado na conta do (a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas e lançadas no SIAFI pelo setor responsável do campus de origem do estudante atendido por este edital, e que, somente serão aceitas contas correntes, no Banco do Brasil, cujo titular deve se o(a) próprio estudante. Não serão aceitas contas poupança, contas correntes de terceiros ou conta corrente de qualquer outro banco (conforme itens 12.2 e 12.3 do Edital nº 005/2018).

Curitiba, 03 de maio de 2018.


AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ